



SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2026 - SECULT

USO DE ESPAÇO PÚBLICO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS EM GERAL

NO EVENTO “SEXTA-FEIRA SANTA NO PADRE REUS”

O Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Dom João Becker, nº 754, Centro, CEP 93010-010, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o prazo para:

Objeto:

Chamamento Público para solicitações de uso de espaço público para comercialização de artigos em geral no evento “Sexta-feira Santa no Padre Reus”, que realizar-se-á no dia 03 de abril de 2026, no entorno da Igreja Padre Reus, no horário das 02h às 16h.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201



SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

REGULAMENTO PARA COMERCIALIZAÇÃO DE ARTIGOS EM GERAL

NO EVENTO “SEXTA-FEIRA SANTA NO PADRE REUS”

1 DA INSCRIÇÃO

1.1 A inscrição para participar do Evento Sexta-Feira Santa no Padre Reus deverá ser realizada entre os dias 26 e 27 de março de 2026, no horário das 9h às 14h. Para realizar a inscrição, os interessados deverão procurar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT, para retirar a ficha de inscrição e após se dirigir-se ao Departamento de Protocolo da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, andar térreo do Centro Administrativo, situado na Av. Dom João Becker, nº 754 Centro, São Leopoldo, para protocolar aos cuidados da Diretoria de Turismo - SECULT.

1.1.1 Serão disponibilizados 20 espaços de comercialização em geral.

1.1.1.1 Caberá aos selecionados citados no item 1.1.1 a montagem e desmontagem da sua estrutura, no espaço máximo de 3m x 3m, como também a limpeza e a manutenção do espaço, durante e após o evento.

1.1.1.2 Cada autorizado poderá ocupar apenas um espaço.

1.2 Serão considerados inscritos e habilitados para participar do sorteio apenas os candidatos que apresentarem integralmente a seguinte documentação:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo titular;
- Original e cópia do documento de identidade e CPF (titular e auxiliares);
- Comprovante de residência em nome do titular ou declaração de domicílio;
- Uma foto 3x4;
- Havendo veículo, documento do mesmo;
- Foto dos equipamentos a serem utilizados.

1.3 As informações incompletas, inexatas, inverídicas ou contraditórias, a qualquer tempo, acarretarão na anulação da inscrição com a consequente eliminação da etapa do sorteio.

1.4 O candidato, no ato da inscrição, assinará a respectiva ficha, tomando conhecimento do regulamento e invalidando assim qualquer alegação de desconhecimento do mesmo.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

1.5 O candidato receberá, no ato da inscrição, o comprovante da abertura de protocolo, que deverá ser apresentado no dia do sorteio (se houver).

1.6 Os candidatos inscritos no Edital de Chamada Pública nº 003/2026, publicado pela SEDETEC, terão prioridade na seleção deste novo edital.

2 DO SORTEIO

2.1 Em sendo necessário, o sorteio será realizado no dia 30 de março de 2026, às 10h00min, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico, localizada na Av. Dom João Becker, nº 754, térreo, Centro, São Leopoldo.

2.2 O sorteio será realizado por dois integrantes da SECULT, até o último candidato presente, para que, no caso de desistência ou impossibilidade de algum contemplado, assumam o 1º suplente, e assim sucessivamente.

2.3 É obrigatória a presença do titular, na data, local e horário referidos no item 2.1, para acompanhar o sorteio, sendo que o candidato sorteado que não estiver presente perderá o direito à vaga.

2.4 Após às 10h00m, não será permitido o acesso ao local do sorteio, independentemente de justificativa.

2.5 Ao chegar ao local, integrante da SECULT fará a conferência do nome e do número da identidade na lista dos inscritos; após, o candidato assinará sua presença no sorteio.

2.6 O número com o qual o inscrito concorrerá no sorteio será aquele fornecido por ocasião de sua inscrição (número de protocolo).

2.7 A homologação do resultado será divulgada no site da Prefeitura Municipal de São Leopoldo.

2.8 Caso não sejam preenchidas todas as vagas, as mesmas poderão ser redirecionadas para outros interessados, conforme a conveniência da coordenação do evento.

3 DO LICENCIAMENTO

3.1 A Coordenadoria de Fiscalização da SEDETEC auxiliará a SECULT na emissão de DARM referente ao valor dos espaços de comercialização. O selecionado deverá buscar as guias na SECULT no dia 31 de março de 2026. O pagamento deverá ser realizado até o dia 1º de abril de 2026. Após, o selecionado deverá retornar na SECULT no dia 02 de abril, até às 12h, para retirar a licença

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

referente ao exercício da atividade.

4 DOS SUPLENTE

4.1 Para o preenchimento dos espaços que, porventura, sobraem, seja por falta do pagamento no prazo estabelecido, por desistência do sorteado, por impedimento do titular, ou outras razões, serão contemplados os suplentes, de acordo com a ordem do sorteio. O pagamento e a retirada da licença deverão ser realizados conforme procedimentos constantes no item 3.1.

5 DO FUNCIONAMENTO

5.1 Os pontos de comercialização deverão estar prontos para funcionamento no dia 03 de abril de 2026, no horário das 02h às 16h.

5.2 Será realizada uma vistoria prévia dos equipamentos pela SECULT. Posteriormente, durante todo o período do evento, estarão sendo realizadas inspeções periódicas, a fim de verificar as condições gerais dos equipamentos.

5.3 Os casos omissos neste regulamento serão analisados pela coordenação do evento.

5.4 NÃO será permitida a venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos, devendo ser afixadas as placas proibitivas, conforme determina a legislação específica vigente.

5.5 Informações podem ser obtidas através do telefone 51 2200-0527, no endereço de e-mail turismo@saoleopoldo.rs.gov.br ou pessoalmente, na SECULT.

5.6 O valor do espaço de comercialização é de R\$ 63,40 (sessenta e três reais e quarenta centavos) com pagamento efetuado através de DARM supracitada no item 3.1 deste regulamento.

5.7 Os grupos da Economia Solidária poderão participar do evento e seguirão regulamento próprio.

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil



SECULT
SECRETARIA MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO

São Leopoldo, 25 de março de 2026.



GUSTAVO ORTÁCIO

Secretário Municipal Adjunto de Cultura e Turismo

Gustavo Ortácio
Secretário Adjunto
de Cultura e Turismo

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Prefeitura de São Leopoldo
Avenida Dom João Becker, 754 – Centro – CEP 93010-010
(51) 2200-0201